**Comissão Permanente de Licitação.**

MEMO.CPL- 006/2022.

São Francisco de Assis do Piauí, 07 de fevereiro de 2022.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 006/2022, deste Gabinete, datado de 04/02/2022, cujo objeto refere-se contratação de Pessoa Física/Jurídica para a prestação do serviço de confecção de folha de pagamento e demais serviços, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Jurídicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

**APOIO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 28.676.869/0001-70, com o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e global de R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**MDJ GERENCIAMENTOS DE SERVICOS LTDA, CNPJ 29.653.765/0001-02 com o valor mensal de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), e global de R$: 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

**ACELERY TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 25.070.654/0001-12, com o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e global de R$: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Digitalizado com CamScanner

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

3– Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a pessoa jurídica de **APOIO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 28.676.869/0001-70,** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

Douglas Ferreira Rodrigues

Douglas Ferreira Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner